



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 016/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 22.001/2017**, referente aos **Contratos nº 144, 145 e 146/2018-SEMEC**, originários do **Pregão Eletrônico nº 04/2018 – CPL/SEMEC**, celebrados com as empresas **PHB de Araújo EPP, ECC Comércio e Licitações EIRELI e CCK Comercial EIRELI**, nos valores de **R\$ 24.667,00 (Vinte e quarto mil e seiscentos e sessenta e sete reais)**, **R\$ 9.847,73 (Nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)** e **R\$ 10.215,89 (Dez mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**, respectivamente, tendo como objeto a **aquisição de bombas d'água**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belém, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que os referidos contratos **encontram-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno